

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e dezenove, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em sessão ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Orlando Rocha Filho, Maria Valéria Lins Calheiros e Eduardo Antonio de Campos Lopes. Ausentes, justificadamente, os Senhores Desembargadores Eleitorais Paulo Zacarias da Silva e Luiz Vasconcelos Netto. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral Substituta, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Após, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS:**

PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601059-81.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADA FEDERAL.

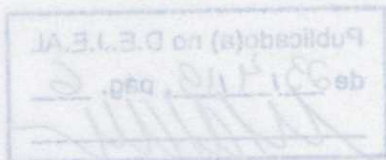
PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ORLANDO ROCHA FILHO. REQUERENTE: MARIA DOS PRAZERES DA ROCHA BRANDAO. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHAES - AL4577. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar as contas de campanha de MARIA DOS PRAZERES DA ROCHA BRANDÃO, referentes às Eleições de 2018, com base nos artigos 30, inciso I, da Lei nº 9.504/97, e 77, inciso I, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO**

DE CONTAS PJE Nº 0600962-81.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADA ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:**

MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ORLANDO ROCHA FILHO. REQUERENTE: ADALGISA BREDA PESSOA DE MELLO. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar as contas de campanha de ADALGISA BREDA PESSOA DE MELLO, referentes às Eleições de 2018, nos termos dos artigos 30, inciso I, da Lei nº 9.504/97, e 77, inciso I, da Resolução TSE nº 23.553/2017; nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600762-74.2018.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL.

PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ORLANDO ROCHA FILHO. REQUERENTE: MANOEL MESSIAS SOARES DA SILVA. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES -



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

AL5865. ADOGADO: FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCAO -
AL5589. ADOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL5074.

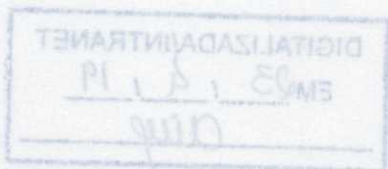
Decisão: Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar as contas de campanha de MANOEL MESSIAS SOARES DA SILVA, referentes às Eleições de 2018, nos termos dos artigos 30, inciso I, da Lei nº 9.504/97, e 77, inciso I, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600764-44.2018.6.02.0000 -**

PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO FEDERAL. PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. RELATOR: DESEMBARGADOR

ELEITORAL ORLANDO ROCHA FILHO. REQUERENTE: EMERSON MAMEDE FERREIRA. ADOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES -

AL5865. ADOGADO: FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCAO -
AL5589. ADOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL5074.

Decisão: Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em aprovar as contas de campanha de EMERSON MAMEDE FERREIRA, referentes às Eleições de 2018, nos termos dos artigos 30, inciso I, da Lei nº 9.504/97, e 77, inciso I, da Resolução TSE nº 23.553/2017; nos termos do voto do Relator. Na parte administrativa, o novel Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes foi escolhido por aclamação para ocupar os cargos de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas por um biênio. Ato contínuo, o Senhor Diretor-Geral Filipe Lôbo Gomes fez a leitura do Termo de Posse. Após, o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes prestou seu compromisso regimental. Na sequência, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes deu as boas-vindas ao novo Comparte, azo que o felicitou pela ascensão aos anteditos cargos. Nessa tessitura, parabenizou o ilustre Desembargador pela profícua gestão realizada quando Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Salientou, de mais a mais, ter a certeza que a passagem de Sua Excelência por este Préstito será bastante produtiva e coroada de êxito. Prosseguindo, o Senhor Desembargador Eleitoral José Donato de Araújo Neto congratulou o novo Vice-Presidente e Corregedor do TRE/AL, Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, ensejo que lhe desejou sucesso nessa nova empreitada. Com a palavra, o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes agradeceu as auspiciosas palavras que lhe foram dirigidas. Continuando, asseverou que sua postura, enquanto Membro deste Colegiado, será sempre de respeitar à opinião alheia, bem assim as divergências que porventura venham a surgir. Empós, registrou sua honra e ledice em poder compor esta Corte Especializada. Nesse passo, fez uma pequena digressão de quando aqui atuou como Desembargador Eleitoral Substituto e como Juiz Auxiliar da

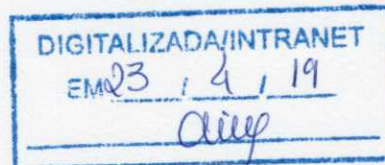


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Propaganda. *Pari passu*, consignou que assume essas novéis funções com o objetivo de somar conhecimento e elevar ainda mais o nome da Justiça Eleitoral de Alagoas. Encerrando sua falação, agradeceu, mais uma vez, a todos os Compartes pela carinhosa acolhida. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e dois minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 22 de abril de 2019

DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO

Propaganda. Por isso, consignou que assume essas novas funções com o objetivo de
somar conhecimento e elevar ainda mais o nome da Justiça Eleitoral de Alagoas.
Hacertando sua falácia, acrescentou, mais uma vez, a todos os Comparares pela
carinhosa acolhida. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e dois minutos, foi
encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÓBO GOMES
Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após
aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 22 de abril de 2019


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente